

**L E I Nº. 8337/11
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

Altera a redação da Lei nº 7.751, de 06 de janeiro de 2009, que "denomina toda a extensão da Via Norte de Via Norte Prefeito José Marcondes Pereira."

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A ementa da Lei nº 7.751, de 06 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina toda a extensão da Via Norte de Avenida Prefeito José Marcondes Pereira."

Art. 2º. O artigo 1º da Lei nº 7.751, de 06 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica denominada toda a extensão da Via Norte de Avenida Prefeito José Marcondes Pereira."

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de fevereiro de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves
Secretária de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 549/10 de autoria dos Vereadores Valdir Alvarenga e Miranda Ueb)